

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Relatório de Informações Gerenciais Setorial (RIGER) – Anual (2022)

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DGAPE)



DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DGAPE)

Período de Referência:

Emitido em:

Aprovado por:

2022

Janeiro de 2023

Carlos Mauro Brasil Cherubini

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

## **SUMÁRIO**

1. INFORMAÇÕES PARA O IJERJ EM NUMEROS	3
2.PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	3
3.QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIOI	NAIS6
4.SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS	11
5.PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	12
6.AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO	35
7.DESTAQUES DE ECONOMICIDADE	36
8.SITUAÇÃO DOS RECURSOS	36
9.CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS	38
10.ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS	41
11 ANEXO II – PI ANII HAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS	<i>1</i> 1



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS (do mês de referência)

<NÃO APLICÁVEL>

2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS (planejamento e resultado acumulado até o período de referência do relatório)

	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
NOME DO PROJETO	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
Pesquisa de Clima Organizacional	100%	100%	Concluído.
Tratamento e ações iniciais para melhoria do Clima Organizacional	100%	100%	Concluído.
Banco de Boas Práticas das Unidades Administrativas	100%	100%	Concluído.
Banco de Boas Práticas das Unidades Executoras de Mandados	100%	100%	Concluído.
Cartilhas Boas Práticas, Ética e Conduta	100%	100%	Concluído.
Selo de Boas Práticas Edição 2022	100%	100%	Concluído.
Produtividade Média Apurada do Servidor	100%	100%	Concluído.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

	SITUAÇÃO NO PERÍODO			
NOME DO PROJETO	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)	
Metas de Produtividade Média dos Servidores em suas serventias	100%	100%	Concluído.	
Produtividade dos Servidores em regime de teletrabalho (RETE integral)	100%	80%	Em dia.  O cálculo da produtividade de todos os servidores em regime de teletrabalho no mês de abril/2022 permitiu a identificação dos servidores que não atingiram a produtividade necessária, fundamentou a análise e o relatório conclusivo submetido ao Gabinete da Corregedoria.  Restou determinado ciência aos interessados, medidas que possibilitem o alcance das metas, acompanhamento do NUR. A última medição foi feita em outubro/2022 e, em janeiro/2023 será feita a nova medição tendo como base o mês de dezembro/2022.	
Projeto Quebra de Paradigma Geográfico de Lotação - GAPE	100%	100%	Concluído.	
Regulamentação do RETE parcial	100%	100%	Concluído.	



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

	SITUAÇÃO NO PERÍODO			
NOME DO PROJETO	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)	
Cumprimento dos Requisitos do Plano de Qualidade do CNJ.	100%	100%	Concluído.	
Cumprimento dos Requisitos do <i>Ranking</i> da Transparência do CNJ.	100%	100%	Concluído.	
Gestão por Resultado na 1ª Instância.	100%	100%	Concluído.	
Melhoria da página institucional da Diretoria- Geral de Planejamento e Administração de Pessoal – DGAPE.	100%	100%	Concluído.	
Ações de melhoria de sustentabilidade e acessibilidade: Guia CGJ acessível Guia CGJ Sustentável	100%	100%	Concluído.	
Atualização do estudo de Produtividade Média dos Servidores (set/out/nov 2022)	100%	70%	Em dia.  O relatório do quantitativo produzido por cada servidor no sistema DCP, referente aos meses de setembro, outubro e novembro, está sendo providenciado pela DGTEC. Após o envio do relatório, a COIND efetuará o cálculo da produtividade	



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
NOME DO PROJETO	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
			média dos servidores neste período para que seja possível a publicação no site da CGJ.

# 3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

INDICADORES ESTRATÉGICOS			
GRÁFICO	COMENTÁRIO		
Índice de controle e acompanhamento dos projetos pelo sistema GRP	Monitorar o percentual de ações planejadas/realizadas e, assim, acompanhar o desenvolvimento		
Cálculo: [(∑ acumulado do realizado) / (∑ cumulado do planejado) por objetivo do plano de ação] * 100	dos projetos, com foco no alinhamento estratégico das unidades.		
Meta: 100% do planejado Última medição: 100%	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa na 1ª instância e na própria CGJ.		
Índice de Amortização de Serventias <u>Deficitárias</u>	Gerir a Política de Pessoal da 1ª instância do Poder Judiciário do Estado do RJ		
Cálculo: [(∑ de serventias com déficit na 1ª medição) - (∑ de serventias com déficit na 2ª medição) / (∑ de serventias com déficit na 1ª medição)]	EQUALIZAÇÃO - Provimento CGJ 52/2021  ❖ Política → Realocação de servidores para equalização da lotação das		



#### ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



serventias nos Núcleos Regionais

#### ❖ Finalidade

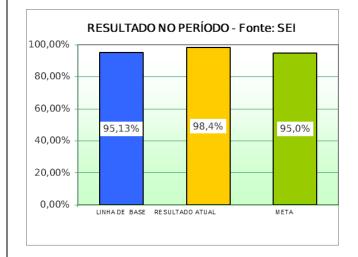
Redistribuição de mão-deobra - Dispor dos excedentes e realocar nas serventias deficitárias visando a lotação ideal

#### Índice de Fechamento de processos

Monitoramento da Evolução do Indicador e Percentual de Vazão

> Meta inicial: 85% Meta atual: 95%

Última medição 1º semestre: 99,42% Última medição 2º semestre: 98,40%



Monitorar o percentual dos processos fechados no mês, considerando os processos recebidos no mesmo período e o estoque de processos do período anterior.

O empenho de toda equipe foi determinante para a elevação da meta de 85% para 95% ainda em 2021 e o seu resultado à época passou a ser considerado como linha de base 95,13%.

A meta de 95%, estabelecida para a DGAPE e unidades vinculadas, foi alcançada desde então e o resultado da última medição indica a manutenção da força tarefa: 98,40% na medição de dezembro/2022.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.			
INDICADORES OPERACIONAIS			
GRÁFICO	COMENTÁRIO		
Índice de satisfação do usuário do atendimento fornecido pela DGAPE e su unidades	as Verificar através de pesquisa aplicada o índice de satisfação por demanda		
Cálculo: (∑ de Excelência no atendimento) respostas no período) * 100 Meta 90% Última medição dezembro/2022: 90%	medição foi tomado como linha de base e corresponde a 100% de Excelência no atendimento fornecido pela DGAPE e unidades		
RESULTADO NO PERÍODO - Período: 2. sem/22 Fonte: Forms	Em setembro e outubro/22, houve pequena oscilação para 91%.		
LINHA DE BASE RESULTADO META ATUAL	Em dezembro/22, observou-se menor quantidade de respondentes e, com uma amostra menor, tornase expressivo o impacto percentual das respostas. Assim, em razão da pequena amostra, consideramos todas as respostas positivas para cálculo de Excelência: 90%, e consideramos as ações gerenciais para melhoria do ld:  1. Considerar detalhamento pela unidade nas situações de percentuais abaixo da meta. 2. Implementar o formulário da Pesquisa de Satisfação, que foi modificado com item obrigatório que justifique a avaliação pelo servidor quando o atendimento da UO não for satisfatório ou de Excelência, preferencialmente com pergunta de escala, baseada na escala de Likert, para descortesia no atendimento, falta de clareza nas informações ou insatisfação		

RIGER Anual 2022 - DGAPE Pag. 8

com

solução.

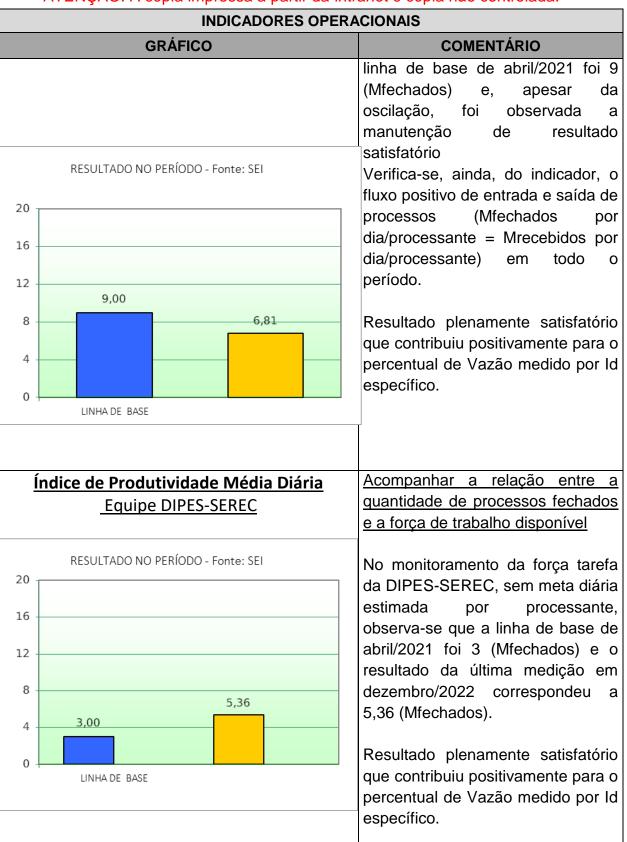


ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS			
GRÁFICO	COMENTÁRIO		
Índice de Produtividade Média Diária Equipe DIPES-SELOD	3. Avaliação da necessidade de se identificar se a questão parcialmente resolvida está relacionada com matérias de atribuição desta Diretoria Geral.  Acompanhar a relação entre a quantidade de processos fechados e a força de trabalho disponível		
RESULTADO NO PERÍODO - Fonte: SEI  20 16 12 8 4 2,00 0 LINHA DE BASE	No monitoramento da força tarefa da DIPES-SELOD, sem meta diária estimada, verifica-se que a linha de base de abril/2021 foi 2 (Mfechados) e o resultado, por processante, se verificou maior na última medição em dezembro/2022, que indicou Mfechados = 6.  Observada, portanto, a manutenção de resultado satisfatório na unidade, que tem contribuído positivamente para o percentual de Vazão medido por Id específico.		
Índice de Produtividade Média Diária	Acompanhar a relação entre a quantidade de processos fechados e a força de trabalho disponível		
Equipe DIPES-SECOF	No monitoramento da força tarefa da DIPES-SECOF, a linha de base corresponde ao resultado da primeira medição em abril/2021. Sem meta diária estimada por		



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.





ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS			
COMENTÁRIO			
do Programa de e e Ética na capacitação ores da CGJ desde 2021 amento do percentual de s.  que, na última medição, urados 858 concluintes 807 inscritos do PJERJ de CGJ.			
cumulado no período de compreendeu 13.550 concluintes até o fim do de 2022.  Ínima de 50% (cinquenta foi alcançada ainda em os melhores índices			
1			

## 4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

METAS	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
<não aplicável=""></não>	



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

## 5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Norteados pelo Programa de Integridade da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e pelo Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP) da CGJ, merecem destaques as seguintes realizações da equipe DGAPE:

1-Expansão do Banco de Boas Práticas com a criação do Banco de Boas Práticas das Unidades Administrativas e Banco de Boas Práticas das Unidades Executoras de Mandados

O Banco de Boas Práticas das unidades cartorárias da Corregedoria Geral da Justiça, conta, em dezembro de 2022, com 40 práticas cartorárias que podem ser consultadas no site <a href="http://cgj.tjrj.jus.br/boas-praticas-cgj">http://cgj.tjrj.jus.br/boas-praticas-cgj</a>. Elas envolvem diversos temas, como respostas ágeis de e-mails, capacitação da equipe, gestão cartorária, comunicação estratégica, reuniões periódicas, gestão de pessoas, otimização do tempo, virtualização e tecnologia, organização do ambiente.

Além deste banco, foram disponibilizados no sítio <a href="http://cgj.tjrj.jus.br/boas-praticas-cgj">http://cgj.tjrj.jus.br/boas-praticas-cgj</a> o Banco de Boas Práticas das unidades executoras de mandados, contando com 49 práticas em dezembro de 2022 e o Banco de Boas Práticas das unidades administrativas, contando com 29 práticas em dezembro de 2022.



O critério utilizado em todos os bancos é o mesmo: possibilidade de troca de experiências e conhecimento sobre excelência em gestão entre as unidades, entre



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

os Tribunais e a comunidade em geral, interessados em comunicar suas ações, ideias e projetos à Corregedoria.

No curso deste ano, a extração das boas práticas foi feita de forma ativa (solicitando as unidades) e de forma passiva (e-mails recebidos espontaneamente).

# <u>2-Implementação das Dicas de Boas Práticas das Unidades Executoras de Mandados no sistema corporativo SCM</u>

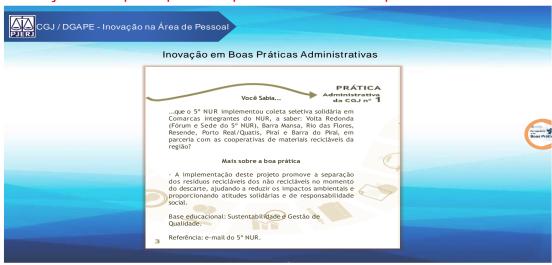
Todas as práticas das unidades executoras de mandados selecionadas para o Banco de Boas Práticas têm sido divulgadas, resumidamente, em forma de pequenas mensagens no sistema SCM, utilizado pelos Oficiais de Justiça Avaliadores. A prática é disponibilizada diariamente, sendo alterada toda a semana.



Essa estratégia foi adotada como mais uma forma de disseminar as boas práticas das Unidades Executoras de Mandados e segue o mesmo procedimento do sistema DCP para as unidades cartorárias.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



# 3-Criação do Selo de Boas Práticas para das Unidades Administrativas e as Unidades Executoras de Mandados

Além do Selo de Boas Práticas das unidades cartorárias foram criados, em 2022, o Selo de Boas Práticas para as unidades administrativas e para as unidades executoras de mandados.

Unidades Cartorárias: em 2021 tivemos 80 práticas comprovadas e em 2022 foram 366 práticas comprovadas o que demonstra um aumento de 458% em relação ao ano anterior.

Unidades Executoras de Mandados: em 2021 não foi possível fazer o Selo de Boas Práticas para estas unidades pois ainda não havia sido criado o banco para elas. Em 2022, com a criação do Selo de Boas Práticas para as unidades executoras de mandados, foram comprovadas 140 práticas.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Unidades Administrativas: foi eleita a prática mais inovadora que era a do 5º NUR - implementação da coleta seletiva solidária em comarcas integrantes do NUR em parceria com as cooperativas de materiais recicláveis da região. O NUR traz o terceiro setor para trabalhar junto com ele fazendo contato entre as ONGs e os fóruns de cada uma das suas comarcas.

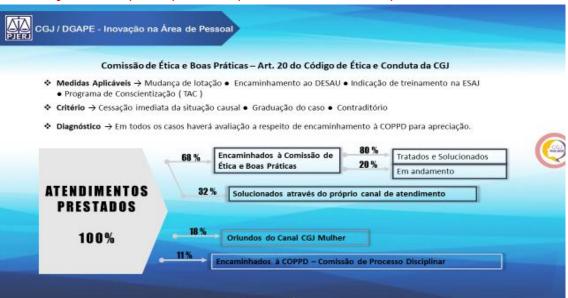
## 4-Comissão de Ética e Boas Práticas

A comissão passou a ser composta também por Analistas Judiciários com Especialidade – execução de mandados por uma solicitação do próprio sindicato dos OJAs

A atuação da Comissão resultou, em 2022, em 1 processo concluído e 8 em andamento - todos sigilosos.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



#### 5-Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Através do Provimento CGJ nº 72/2022, foi instituído e regulamentado o termo de ajustamento de conduta (TAC) nos processos administrativos da Comissão de Ética e Boas Práticas. A comissão poderá celebrar, nos casos de conduta tipificada pelo Código de Ética e Conduta da CGJ, em que caiba o tratamento referido no artigo 27, incisos II, III e IV e do Provimento CGJ nº 33/2021 o TAC, desde que atendidos os requisitos previstos no Provimento CGJ nº 72/2022.

#### 6-Folder com telefones úteis

Criação de um folder disponível no site <a href="http://cgj.tjrj.jus.br/saude-e-bem-estar">http://cgj.tjrj.jus.br/saude-e-bem-estar</a> constando telefone, nome dos hospitais e respectivos endereços, fornecidos pelo próprio setor de pessoal de cada comarca da CGJ, que poderá também fixá-lo em lugar visível na unidade.

Com isso, em casos de emergência, qualquer membro da equipe saberá para onde deve ligar e/ou encaminhar a pessoa que precise de um atendimento médico.

#### 7-Lista de Contatos de emergência

Criação de uma lista de contatos de emergência que poderão ser fornecidos pelos servidores, facultativamente, ao chefe de serventia/gestor. Caso tenha interesse, o



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

servidor deverá preenche-la com nome, seu contato de emergência e outras informações que queira disponibilizar. Os dados deverão estar sujeitos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e o modelo sugerido está no site http://cgj.tjrj.jus.br/saude-e-bem-estar.

Através desta medida, a CGJ buscou disponibilizar mais uma ferramenta que atenda especificamente ao servidor em caso de emergência.

#### 8-Página da web relacionada a saúde e bem-estar do servidor

Página no site da CGJ contendo cartilhas relacionadas a saúde e bem-estar, folder com telefones úteis das unidades de saúde de cada uma das comarcas da CGJ e modelo da lista de contato de emergência para as unidades que desejarem utilizar essa ferramenta.

#### 9-Guia CGJ Acessível

Em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência a Corregedoria Geral da Justiça disponibilizou o Guia CGJ Acessível, planejado pela equipe DGAPE, com o intuito de colaborar para a divulgação e conscientização do tema da inclusão e acessibilidade nas unidades judiciais e administrativas da primeira instância do Poder Judiciário.

Com o manual, se pretendeu orientar de forma objetiva o usuário, especialmente no sentido indicar as unidades a serem contatadas para tratar ou prestar esclarecimentos em situações específicas de pessoas com deficiência e dar visibilidade a todos, sem qualquer distinção.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



#### 10-Guia CGJ Sustentável

Em reconhecimento à fundamental importância do tema "sustentabilidade", que precisa estar inserido na realidade de todas as instituições e indivíduos no mundo atual, a Corregedoria Geral da Justiça disponibilizou o Guia CGJ Sustentável, planejado pela DGAPE, e arquivo descritivo, como recurso de acessibilidade.

O projeto pretendeu orientar de forma objetiva o usuário, especialmente no sentido de fornecer dicas rápidas, sobre pequenos cuidados no dia a dia, além de indicar unidades a serem contatadas para tratar ou prestar esclarecimentos em situações específicas sobre o tema; e, em última análise, contribuiu para o cumprimento do Plano de Logística Sustentável estabelecido pela Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2021-2023.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



#### 11-Produtividade dos Servidores em regime de teletrabalho

Esta Diretoria, através do Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à Produtividade Presencial e Telepresencial da DIPLA, providenciou a análise da produtividade de todos os servidores que estavam em regime de teletrabalho no mês de abril, considerando o exigido no artigo 5°, §2° do Provimento CGJ nº 45/2022. Esta análise teve como objetivo fazer uma gestão de apoio e suporte tanto para os gestores quanto para os servidores. Dos 595 servidores que estavam em regime de teletrabalho, foram identificados 174 que não atingiram a produtividade mínima necessária, i.e., 30,16% do total de servidores naquele período. Cientificados gestores e servidores.

Em continuidade, nova análise foi realizada em outubro de 2022, indicando que 96 servidores continuavam abaixo da produtividade necessária – equivalente a 16,64% de todos os servidores em teletrabalho, analisados no mês de abril de 2022. Cientificados gestores e servidores.

Nova análise foi programada para ser realizada em janeiro de 2023, utilizando-se os dados de dezembro de 2022 e em conformidade com os requisitos do artigo 11 do Provimento CGJ nº 45/2022.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

#### 12-Plano de Trabalho para o RETE integral

Plano de Trabalho individualizado para cada servidor inserido no RETE integral, regulamentado pelo Provimento CGJ nº 04/2022. Anexo ao Provimento consta o modelo do Plano de Ação que deve ser mantido pelo gestor na serventia e prontamente disponibilizado, sempre que requerido pela administração.

#### 13-Regulamentação do RETE integral

Regulamentado, através do Provimento CGJ nº 45/2022, o RETE integral, para as unidades judiciais e administrativas da CGJ, estabelecendo metas de produtividade mensal com base na análise de produtividade média apurada do servidor que consta no site da CGJ hhttp://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor.

A medição de outubro de 2022 indicou 635 servidores em RETE integral e, consequentemente, tendo em conta o excedente de 25%, foi possível gerar um acréscimo na produtividade equivalente a 158 servidores com a redução do auxílio locomoção.

#### 14-Regulamentação do RETE parcial

O RETE parcial foi criado pelo Provimento CGJ nº 59/2022 para todas as unidades vinculadas à CGJ e possibilita que o servidor desempenhe parte de suas atividades por meio remoto e outra parte presencialmente, em dias distintos, podendo ser enquadrado em 3 modalidades:

RETE PARCIAL I – 1 dia de teletrabalho por semana

RETE PARCIAL II – 2 dias de teletrabalho por semana

RETE PARCIAL II – 3 dias de teletrabalho por semana

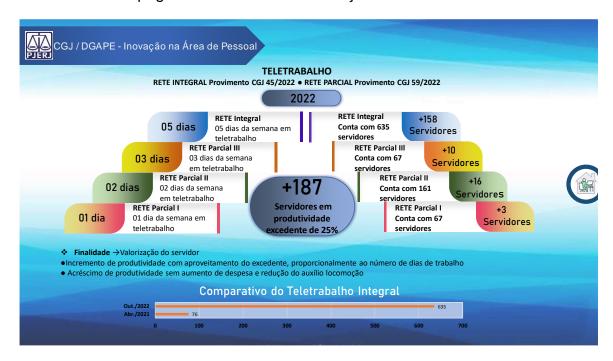
Assim como no RETE integral, será exigida a produtividade 25% superior à média da produtividade dos servidores presenciais da serventia, calculado de modo proporcional ao número de dias que o servidor estiver trabalhado em teletrabalho no mês de apuração.



#### ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

A produtividade média dos servidores presencias utilizada como base para o cálculo do excedente de 25% consta no site da CGJ hhttp://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor.

A medição de outubro de 2022 indicou 67 servidores em RETE Parcial I, 161 servidores em RETE Parcial II e 67 servidores em RETE Parcial III. Tendo em vista que quando estes servidores estão em teletrabalho devem produzir um excedente de 25%, foi possível gerar um acréscimo na produtividade equivalente a 29 servidores sem o pagamento do auxílio locomoção.



**Obs.** Não houve tempo hábil para o fechamento do mapeamento de dezembro/22, tendo em vista o atraso no envio das informações pelos NURs.

# 15-Indicador da Produtividade Média dos servidores das unidades judiciais da 1ª instância

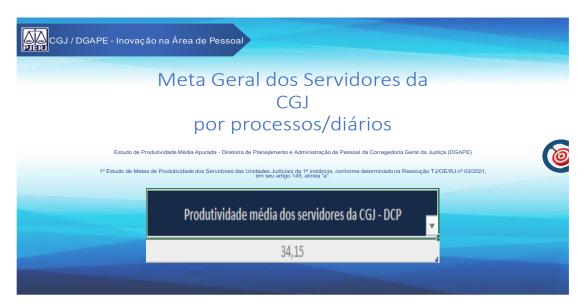
Em cumprimento ao disposto no artigo 145, "a" da Resolução TJOE 03/2021, o Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à Produtividade Presencial e Telepresencial da Divisão de Planejamento da Diretoria de Pessoal desta Diretoria Geral, publicou a 1ª Análise de Produtividade Média dos Servidores das unidades judiciais de 1ª Instância no DJE e disponibilizou o indicador em sítio eletrônico –



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Portal CGJ, <a href="http://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor">http://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor</a>, a partir da mesma data: 31 de março de 2022.

Com a colaboração da DGTEC e da COIND/CGJ, a Diretoria de Planejamento de Pessoal, sob a supervisão da Juíza Auxiliar Fernanda Xavier de Brito, apurou a média de cada servidor das unidades judiciais tanto no DCP quanto no PJe, bem como a média das serventias, dos grupos de atribuição, das comarcas, dos NURS e a média unificada de produtividade individual diária por processo trabalhado.



O cálculo da produtividade média apurada dos servidores abrangeu todo o Estado do Rio de Janeiro tendo como base informações de fácil acesso, como a produtividade do servidor extraída do Relatório de Produtividade do servidor no sistema DCP e/ou do Relatório de Produtividade do sistema PJe e dias úteis trabalhados pelo servidor presencial (ocupantes do cargo de técnico de atividade judiciária sem especialidade, analista judiciário sem especialidade, ainda que na função de substituto do chefe de serventia, chefe de serventia e auxiliar).

O indicador permite que o servidor conheça sua produtividade real e o contexto em que está inserido. Poderá, a qualquer tempo, compará-la com a de seus colegas dirimindo quaisquer dúvidas, podendo o gestor, inclusive, equilibrar a produtividade dos servidores que compõem a unidade judiciária, sem desgaste do servidor e de



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

sua saúde. Também é possível tanto ao gestor quanto ao servidor em RETE verificar, através do sítio eletrônico, se a produtividade exigida para permanência em RETE está sendo alcançada.



A ferramenta permitiu ao gestor saber quais atividades estão sendo realizadas, acompanhar os resultados e a performance individual dos membros da equipe; não só a produtividade de todos os servidores presenciais e de teletrabalho da sua serventia, mas também a de outras do mesmo grupo de atribuição. Possibilitou traçar ações, melhores práticas e soluções para o alcance de resultados individuais, quando a produtividade estiver abaixo da exigida, com a compreensão de todo o processo de trabalho e de seus personagens como insumos importantes da gestão.

#### 16-Metas de Produtividade dos Servidores para 2022

Conforme a análise da produtividade média apurada e em cumprimento ao determinado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021, em seu artigo 145, alínea "a", foram criados critérios claros e objetivos para o cálculo de uma meta mínima para direcionar o gestor.



#### ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Neste contexto, foi estabelecida a relação entre a produtividade média do servidor e a produtividade média dos servidores de mesmo grupo de comparação. Os servidores com uma produtividade igual ou acima da produtividade média do seu grupo deverão permanecer com esse mesmo quantitativo de produtividade média; os servidores abaixo da produtividade até metade (50%) da média do seu grupo deverão aumentá-la em 5% (cinco por cento) no decorrer do ano, e o servidor abaixo da metade (50%) da média do seu grupo deverão aumentá-la em 10% (dez por cento) no decorrer do ano.



Os grupos de comparação das unidades judiciais, a média da produtividade dos servidores dos referidos grupos de comparação e o valor de referência estão disponíveis no site da CGJ <a href="http://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor">http://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor</a>.

Os servidores das unidades judiciais que não possuem grupos de atribuição obedecerão ao mesmo critério utilizando no lugar do grupo de atribuição a produtividade média dos servidores de sua serventia.



#### ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

A implementação desse estudo forneceu um norte para o aprimoramento da produtividade média do servidor não servindo, neste primeiro ano, como amostra de diferenciação entre serventias e servidores.

#### 17-Grupo de auxílio por produtividade excedente - GAPE

O GAPE é uma inovação disruptiva, feita através do Provimento CGJ nº 88/2022 que quebrou o paradigma de lotação que é o do servidor estar trabalhando sempre para a unidade em que está lotado.

Os servidores em teletrabalho devem produzir um excedente de 25% em relação aos servidores presenciais de sua serventia. Com base nesse excedente foi criado o GAPE que destina o excedente produzido pelo servidor em RETE para auxiliar, provisoriamente, outra serventia.

O quantitativo de servidores que prestam este tipo de auxílio varia entre 4 a 6 servidores. Ressaltamos que a serventia em que ele está lotado não perde a sua produtividade porque ele irá trabalhar igual a um servidor presencial e, somente o excedente será destinado a serventia que necessita de auxílio.

Antes da publicação do provimento já forma feitos 4 GAPEs que alcançaram o objetivo tendo o SEMAP recebido, dos chefes de serventia, elogio não só em relação a implementação do GAPE como também aos funcionários em teletrabalho que prestaram o auxílio.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



18-Implementação da 1ª Pesquisa de Clima Organizacional no âmbito das unidades judiciais e administrativas da CGJ

O Projeto foi registrado pela Divisão de Planejamento de Pessoal desta Diretoria Geral no Sistema de Protocolo Eletrônico – SEI, ainda em 2021, e submetido ao Corregedor-Geral.

A edição do Provimento CGJ nº 113/2021 e do Aviso CGJ nº 29/2022, publicado no DJE de 03 de março de 2022, determinaram os procedimentos para a implementação da Pesquisa, com a divulgação das datas de implementação, do prazo para a participação e das etapas e procedimentos listados abaixo:

- I planejamento e construção da Pesquisa de Clima Organizacional;
- II ampla divulgação da aplicação da Pesquisa de Clima;
- III aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional;
- IV análise dos resultados:
- V divulgação dos resultados;
- VI proposta das melhorias do clima organizacional.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

A Pesquisa foi implementada em março de 2022, em formulário eletrônico próprio, cujo link de acesso foi disponibilizado tanto no sítio eletrônico quanto através de email encaminhado aos juízes e funcionários.

Realizada no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça no período de 07 de março a 16 de abril deste ano, o questionário aplicado compreendeu 48 (quarenta e oito) perguntas, sendo 06 (seis) questões de dados de interesse e 42 (quarenta e duas) questões de diagnóstico, que alcançaram 1782 (mil, setecentos e oitenta e dois) respondentes, dentre eles, magistrados, servidores e colaboradores, resguardado o sigilo das respostas e da identidade do respondente.

As questões abordaram as seguintes seções:

- Equipe de trabalho e relações interpessoais;
- Gestão e liderança;
- Capacitação e desenvolvimento por parte da instituição;
- Remuneração;
- Processo de comunicação interna;
- Imagem;
- Identificação e objetivo institucional;
- Teletrabalho;
- Infraestrutura;
- Trabalho presencial;
- Promoção da saúde;
- Acessibilidade;
- Sustentabilidade.



#### ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Assim, com a participação dos 1782 (mil, setecentos e oitenta e dois) respondentes e a partir dos resultados obtidos, foi possível proceder à análise comparativa das perguntas e seções com melhor e pior avaliação; fazer cruzamento de dados evidenciando pontos negativos; elaborar relatório e proposta de tratamentos para subsidiar decisões e medidas adequadas e objetivas a fim de mitigar a insatisfação e de elevar os padrões de qualidade da instituição.



## 19-Tratamento a partir dos resultados obtidos pela Pesquisa de Clima Organizacional

A CGJ, através desta Diretoria Geral, observada a esfera de suas atribuições, tem primado sua ação, sempre que possível, para atendimento às pretensões formuladas tanto pelos magistrados, como pelos servidores, que propiciem condições favoráveis ao ambiente em que laboram, fortalecimento das relações interpessoais, qualidade da prestação jurisdicional e, por fim, alcance de melhorias a longo prazo.

Com esse enfoque, foram consideradas as respostas à Pesquisa de Clima na Corregedoria, cujo índice de satisfação médio apurado nas seções pesquisadas, situou-se entre o intermediário e o satisfatório. Algumas áreas com pouca e outras com muita satisfação.

Em cumprimento ao artigo 3º, inciso VI do Provimento CGJ nº 113/2021 e considerando os objetivos da pesquisa de clima organizacional, especificamente, o



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

de gerir o plano de melhoria do clima organizacional da CGJ a longo prazo, identificamos, a partir dos resultados obtidos, questões com índices relevantes de insatisfação que mereceram estreita análise nesta fase e propostas de tratamento.

Desse modo, utilizando a matriz GUT, que considera a ordem de prioridade, foram sugeridos tratamentos para as seguintes questões:

**Questão nº 19:** Como você classifica a sua remuneração (salário) tendo em vista o trabalho que realiza?

Questão nº 41: Como você classifica a quantidade de servidores frente à demanda de trabalho existente na sua unidade?

**Questão nº 42:** Como você classifica as ações voltadas à prevenção de doenças, de forma geral e ocupacionais, dos servidores?

Os resultados foram importantes para o direcionamento de ações e as informações recebidas serviram, e ainda poderão servir, de base à tomada de decisões, pela análise, diagnóstico e planejamento organizacional de melhorias.

Os tratamentos propostos por esta Diretoria e unidades vinculadas foram aprovados pelo Corregedor-Geral.

## 20-Cartilha de Boas Práticas e Cartilha de Ética e Conduta

A Cartilha de Boas Práticas digital, aprovada pelo Corregedor-Geral ainda em outubro/2021, foi disponibilizada no sítio da CGJ em fevereiro/2022 e, em seguida, no Portal do Conhecimento>Publicações>Institucional>Cartilhas. Propôs-se, através dela, o compartilhamento das boas ideias e Práticas da CGJ encaminhadas à DGAPE, que contribuem para a melhoria da prestação jurisdicional e o aprimoramento das rotinas cartorárias. Foi também divulgada através de cartazes com informações sobre link de acesso e QR CODE e pode ser acessada através do link <a href="http://cgj.tjrj.jus.br/web/cgj/boas-praticas-cgje">http://cgj.tjrj.jus.br/web/cgj/boas-praticas-cgje</a>



#### ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

A Cartilha de Ética e Conduta, planejada pelo Serviço de Compliance, Planejamento e Acompanhamento de Lotação, DGAPE-DIPLA-SEPAL, para ser apenas digital, foi disponibilizada no sítio eletrônico da CGJ em 22/02/2022, em cumprimento ao PGP - Plano de Gerenciamento de Projeto da CGJ. Foi também encaminhada às unidades judiciais da 1ª instância e ao Administrativo da CGJ, por meio eletrônico, e em Cartaz de Divulgação, para impressão das serventias e fixação em local de fácil visualização. O cartaz, com textos curtos e dinâmicos, foi elaborado para lembrar iniciativas que zelam pelo cumprimento das normas nas relações internas e externas de todos os integrantes e QR Code para acesso rápido ao Código de Ética e Conduta. Pode ser consultada através do link <a href="http://cgj.tjrj.jus.br/codigo-de-etica-e-conduta">http://cgj.tjrj.jus.br/codigo-de-etica-e-conduta</a>

#### 21- Implantação da Pesquisa de Satisfação do Usuário por demanda

Implantação da Pesquisa de Satisfação do Usuário por demanda, com o envio de formulário eletrônico aos servidores, magistrados e interessados que utilizam os canais de comunicação com a DIPES e seus serviços para obtenção de informações diversas e solução para questões administrativas em trâmite na unidade.

As equipes foram instruídas a realizar o atendimento devido, com qualidade, e a solicitar e-mail do usuário para envio do formulário com a pesquisa, ao final.

Implementada a Pesquisa de Satisfação dos Usuários na DGAPE e unidades vinculadas em agosto/2022, com total de 124 respondentes até a última medição: dezembro/2022.

#### 22- Regularização dos dados cadastrais quando divergentes da Receita Federal

Regularização dos dados cadastrais de todos os servidores que apresentavam informações divergentes com o cadastro na Receita Federal. Com este fim, todos os Núcleos Regionais foram acionados para o acerto necessário, em ação conjunta com a DIPES.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

23-Reorganização dos códigos prot/shs para viabilizar a frequência de servidores pelo Gabinete do Juízo

A Criação do código Prot para o "Gabinete do Juízo" foi também iniciativa desta Diretoria Geral de Planejamento e Administração de Pessoal, que culminou na Edição da Portaria CGJ nº 424/2022 determinando a reorganização dos códigos prot/shs para a unidade gabinete do juízo com fins de frequência de seus servidores.

Inicialmente, foi necessário providenciar a criação do código de acesso aos gabinetes dos juízos originados da Lei nº 5775/2010 para fins de frequência, com denominação e codificação no padrão utilizado para a serventia do mesmo juízo. A medida alcançou 1400 servidores lotados no Núcleo de Secretário que passaram a ter lotação no Gabinete do Juízo correspondente, refletindo a situação real do servidor e possibilitando maior controle da frequência.

24- Regularização do cadastro de todos os servidores municipais cedidos para a 1ª. instância

Também por iniciativa da Divisão de Administração de Pessoal, foi providenciada a regularização do cadastro de todos os servidores municipais cedidos para a 1<sup>a</sup>. Instância, em sua grande maioria para as Centrais de Dívida Ativa, a fim de que seus dados estejam compatíveis com as informações constantes na Receita Federal, conforme determinado pela Presidência do TJ para envio do eSocial.

Também com este fim, os formulários para cadastramento dos servidores e estagiários municipais cedidos pelas Prefeituras para atuarem nas Centrais/Núcleos da Dívida Ativa foram totalmente modificados, passando a incluir informações exigidas pelo e-Social.

Ainda como resultado do crescente trabalho colaborativo da equipe DGAPE, também merecem destaque as seguintes realizações no primeiro semestre de 2022:



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

#### 25-Edital para Remoção voluntária de servidores

Após oito anos sem possibilidade de remoção voluntária, foi publicado no DJE de 09 de fevereiro de 2022, o Edital CGJ nº 01/2022, abrangendo todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, para remoção voluntária dos servidores. O Edital de Remoção marcou a maior movimentação voluntária de servidores nos últimos anos, observado o critério de movimentação de uma serventia com maior lotação para uma mais carente, conforme publicado no DJE de 25 de março de 2022.

A medida foi uma das ações da Corregedoria para a política de uniformização das lotações das serventias do TJRJ, após as equalizações feitas por interesse da administração e em observância às regras do Conselho Nacional de Justiça, e o primeiro Estudo de Lotação Administrativa, que impede o excesso de servidores nas áreas administrativas e a saída de servidores das serventias judiciais para outras áreas.

Foram 277 (duzentos e setenta e sete) servidores inscritos e desse número, 134 servidores conseguiram, com êxito, a transferência para outra serventia, de acordo com as opções indicadas e observada a carência das unidades. Apurado apenas um Recurso Hierárquico contra o resultado do processo, tendo ocorrido, logo em seguida, sua desistência, homologada pelo Conselho da Magistratura.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



<u>26-Verificação da necessidade do correto lançamento do código 140 na frequência</u>
<u>e a implicação deste no auxílio locomoção</u>

Com quase 500 servidores em teletrabalho, a Corregedoria Geral da Justiça, através da DIPES, iniciou em maio a verificação do código 140 na frequência, orientando os Núcleos Regionais que não estavam fazendo a anotação correspondente, para o correto lançamento do código na frequência dos servidores submetidos ao Regime Especial de Teletrabalho Remoto Externo (RETE) e a implicação deste no auxílio locomoção. O código precisa ser registrado todo mês na frequência dos servidores que estão em trabalho remoto e têm sua frequência apurada pelo sistema eletrônico de processamento, por força do artigo 7º da Resolução CNJ nº 227 de 15/06/2016.

27-Retomada do trabalho presencial, a partir do dia 14 de março de 2022, de servidores, terceirizados e estagiários que, por conta da pandemia, passaram a atuar em trabalho remoto.

Atuação da equipe DGAPE na Gestão dos servidores, terceirizados e estagiários da CGJ para retorno às atividades presenciais, a partir de 14 de março de 2022, conforme determinado pelo Ato Normativo Conjunto TJ/ 2VP/ CGJ nº 01/ 2022, em



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

razão do atual quadro da pandemia de COVID-19, observadas as medidas de protocolo sanitário, referentes ao uso de máscaras de proteção e apresentação de comprovante de vacinação estabelecidas pelo Decreto Estadual n. 47973/22.

28-Publicação do Provimento que permitiu ao servidor submetido ao Regime de Teletrabalho à Distância (RETD) optar por retornar ao trabalho presencial ou transferir-se para o RETE

Muito embora tenha sido uma importante ferramenta na viabilização da prestação jurisdicional na época de sua implantação, o Regime Especial de Trabalho à Distância - RETD pôde ser substituído, doravante, em prol da padronização dos regimes de teletrabalho e do equilíbrio da lotação das unidades judiciais, com a edição e publicação do Provimento CGJ nº 19/2022 no DJE de 29 de março de 2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, o deferimento de novos requerimentos para ingresso de servidores no Regime Especial de Trabalho à Distância – RETD.

#### <u>29 - Edição e Implementação de Rotinas Administrativas na DIPLA e DIPES</u>

Destaque importante se deu também com a finalização da implementação de todas as RADS nas unidades da DGAPE em 2022. Com este fim, foram organizadas ações distintas entre as equipes para discussão e padronização das ações em rotinas administrativas, considerando as atribuições de cada UO.

Os processos de trabalho da DGAPE para elaboração das RADs se deu com a publicação de quase 100% das RADs propostas, restando apenas a RAD-DGAPE-014, que está em fase de revisão.

Os processos de trabalhos mapeados no quadro abaixo, ocorreram por conta na nova gestão da DGAPE bem como a mudança de estrutura e criação de novas unidades e novas atribuições determinadas pela Resolução OE 03/2021.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Base Normativa: Ato Executivo 2.950/2003, publicado no DORJ de 20/08/2003

Código	Título	Vigência	Revisão	Data de Revalidação	Unidade Organizacional
RAD-DGAPE-002	Gerir a Divisão de Planejamento de Pessoal	29/11/2021	00		DIPLA
RAD-DGAPE-003	Atender e Processar Denúncias Recebidas pelos Canais de Atendimento	20/07/2022	00		DIPLA
FRM-DGAPE-003- 01	Formulário para Atendimento – Primeiro Contato pelo Canal de Escuta – Servidoras Protegidas	20/07/2022	00		DIPLA
RAD-DGAPE-005	Processar Designação/Dispensa de Secretário de Juiz de Direito, Auxiliar de Gabinete E Auxiliar de Gabinete do Juízo	17/01/2022	00		DIPES
RAD-DGAPE-006	Processar Solicitações de Cadastramento/Desligamento de Funcionário Cedido por Órgãos Externos	16/11/2021	00		DIPES
FRM-DGAPE-006- 01	Solicitação de Cadastramento de Funcionário Cedido por Órgãos Externos	22/02/2022	01		DIPES
RAD-DGAPE-007	Gerenciar o Conteúdo do Banco de Boas Práticas da CGJ	28/06/2022	00		DIPLA
RAD-DGAPE-008	Gerir a Divisão de Pessoal	17/12/2021	00		DIPES
RAD-DGAPE-009	Proceder às Anotações Cadastrais	16/11/2021	00		DIPES
RAD-DGAPE-010	Processar Pedidos de Licença-Prêmio e Férias	17/01/2022	00		DIPES
FRM-DGAPE-010- 01	Pedido de Licença-Prêmio	17/01/2022	00		DIPES
RAD-DGAPE-011	Processar Licenças	20/06/2022	00		DIPES
FRM-DGAPE-011- 01	Requerimento de Licença	20/06/2022	00		DIPES
RAD-DGAPE-012	Processar Pedidos de Licença Médica e Licença para Tratamento de Pessoa da Família	15/03/2022	00		DIPES
FRM-DGAPE-012- 01	Requerimento de Licença Médica ou de Licença para Tratamento de Pessoa da Família	15/03/2022	00		DIPES
RAD-DGAPE-013	Analisar Produtividade Média dos Servidores	20/01/2023	00		DIPLA

# 6 AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO (demandas não concluídas no período de referência, excluídas as dos projetos)

- Elaboração de novo sistema de anotação dos plantões judiciários realizados pelos servidores, em conjunto com a DGPES e a DGTEC, a fim de facilitar a consulta dos dias anotados e a compensação devida. Reuniões quinzenais estão sendo realizadas com todos os envolvidos, a fim de que o novo registro esteja em funcionamento no primeiro semestre de 2023.
- Elaboração de indicadores estratégicos, em fase de avaliação pelas unidades e retorno ao DEGEP para aprovação, com implementação do SIGA em andamento.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

#### 7 DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL - DIPLA			
AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA		
Divulgar junto ao novo membro da equipe de como utilizar a caixa de papel reciclável (tipo e condições do papel).	Redução de consumo de papel e possibilidade de coleta seletiva adequada.		
Incentivar e divulgar continuamente junto aos membros da equipe a utilizarem copos e xícaras reutilizáveis, em substituição aos copos descartáveis.	Consumo consciente, evitado prejuízo/escassez da coleta seletiva.		
Divulgar a existência de um modelo de plano de trabalho para os servidores em RETE integral e como ele deve ser feito prestando assessoramento quando solicitado.	Redução do tempo gasto para tirar futuras dúvidas pelo telefone/e-mail e SEI, e do quantitativo de análise de servidores sem a produtividade necessária para permanecer no regime de RETE integral.		
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DI	E PESSOAL - DIPES		
AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA		
Divulgação junto aos novos membros da equipe de como utilizar a caixa de papel reciclável (tipo e condições do papel).	Redução de consumo de papel e possibilidade de coleta seletiva adequada		
Incentivar os novos membros da equipe a utilizarem copos e xícaras reutilizáveis, em substituição aos copos descartáveis.	Consumo consciente, evitando prejuízo/escassez da coleta seletiva.		
Devolução da máquina copiadora existente na unidade.	Encerramento do contrato de locação dispendioso para o Tribunal.		
Orientação à equipe para reduzir a quantidade de chamadas telefônicas realizadas com os servidores para instrução do processo, tendo em vista ser possível realizar contato por e-mail, teams ou whatsapp.	Redução da quantidade de interurbanos em quase a metade em um ano, conforme o último Relatório de Custo de Telefonia enviado em novembro de 2022		

## 8 SITUAÇÃO DOS RECURSOS



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

DIVISÃO I	DE PL	.ANEJ	AME	NTO DE PESSOAL - DIPLA
Tópicos	•	•••	2	Observações
Pessoal		x		O SEPAL recebeu 1 (um) servidor e o SEMAP não possui servidor e sim terceirizado que não substitui a necessidade de pelo menos, um servidor lotado naquele serviço. Assim, as demandas e as atividades da equipe ainda não são atendidas de forma plena.
Tecnologia da Informação		x		Suprida a necessidade de todo o material solicitado porém, ainda necessitamos do relatório de produtividade apurada dos servidores que ainda está sendo feito e do contador para o banco de boas práticas que também está sendo elaborado.
Infraestrutura		x		A sala está com ambiente integrado, dispondo de Copa que atende a todos os funcionários.

DIVISÃO I	DE AD	MINIS	STRA	ÇÃO DE PESSOAL - DIPES
Tópicos	•	••	2	Observações
Pessoal	x			O número atual de servidores e colaboradores atende às demandas da unidade. Houve saída de servidor, mas foi possível fazer reposição.
Tecnologia da Informação		X		A instabilidade no sistema foi reduzida, porém ocorrem inconsistências nos dados quando há mudança de sistema, não migrando todas as informações de forma correta para o novo sistema, como ocorreu do TeraTerm para o GPES.
Infraestrutura		x		O ambiente integrado facilita a interação de todos os funcionários da unidade. Há espaço para as refeições e sala de reunião. O ponto negativo é o sistema de refrigeração, não sendo possível fazer o



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

controle da temperatura, estando o
ambiente quente, na maior parte das
vezes, o que gera inúmeros chamados
para a Central de Atendimento.

**LEGENDA:** 



Atende



Atende em Parte



Não Atende

## 9 CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

Norteada pelo Programa de Integridade da 1ª Instância do Poder Judiciário, a **Diretoria Geral de Planejamento e Administração de Pessoal – DGAPE,** unidade administrativa da Corregedoria Geral da Justiça, gerenciou, supervisionou e atuou em conjunto com as respectivas Divisões e Serviços vinculados:

- I Divisão de Planejamento de Pessoal
  - 1. Serviço de Compliance e Planejamento e Acompanhamento de Lotações;
  - 2. Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à Produtividade Presencial e telepresencial.
- II Divisão de Administração de Pessoal
  - 1. Serviço de Controle e Frequência;
  - 2. Serviço de Lotação e Designação;
  - 3. Serviço de Registro e Cadastro.

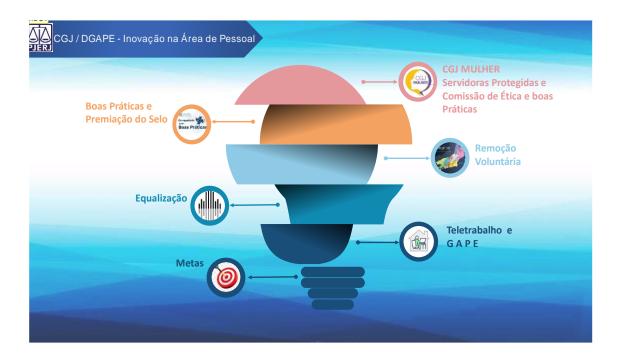
O processo de gestão estratégica e de acompanhamento da gestão operacional implementados na DGAPE, com a reestruturação administrativa promovida pela Resolução TJ/OE nº 3/2021, foram responsáveis pelo funcionamento das unidades de maneira colaborativa e interdependente nesse período.

Desse tempo, conclui-se que houve pleno cumprimento do escopo planejado para o desempenho da DGAPE em 2022, que significou a continuidade e mesmo a evolução de uma forte gestão de resultados interna, de uma inédita política de medição e metas referentes à produtividade do servidor.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ressalta-se uma vez mais a participação de todas as unidades vinculadas a esta Diretoria Geral para a evolução positiva das entregas previstas no Projeto Estratégico da DGAPE e das macro entregas do Programa de Integridade do PJERJ, Projeto Estratégico da CGJ e coordenado pela DGAPE que, a despeito de pequenos ajustes no escopo, teve o seu cronograma totalmente concluído.



Na esfera de ação da Divisão de Planejamento de Pessoal, estruturada neste biênio, exatamente para planejar e implementar políticas e processos na área de pessoal, com fundamento na produtividade e na integridade do servidor da Corregedoria Geral da Justiça, destaca-se a Pesquisa de clima Organizacional, que possibilitou à Administração conhecer a percepção de magistrados, servidores, colaboradores e estagiários sobre a Instituição em que atuam e, a partir daí, adotar medidas de tratamento especificas, conforme já citado.

Elogiado pela ampla maioria dos servidores da Pesquisa de Clima, o Teletrabalho foi estrategicamente ampliado neste biênio, sendo certo que em 2022, a CGJ



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

autorizou, por sugestão da DGAPE, a atuação em regime híbrido, denominado RETE Parcial, em que o servidor trabalha alguns dias da semana em teletrabalho (1, 2 ou 3, dependendo do tipo de RETE Parcial), e o restante presencialmente, atendendo aos anseios de servidor e reduzindo a adesão ao Teletrabalho integral (RETE Integral).

A ampliação do Teletrabalho, junto com ouras medidas tais como a instituição de um plano de trabalho padrão e verificação do cumprimento de metas, resultou num instrumento para amenizar a carência de pessoal, através do excedente de produtividade exigido aos servidores que ingressam nesse regime, de forma que, no mês de outubro de 2022, por exemplo, verificou-se que a produtividade excedente foi equivalente ao acréscimo de 187 servidores.

No campo de atuação da Divisão de Administração de Pessoal, o ano ficou marcado, pela aproximação ainda maior da Administração Central com os Núcleos Regionais, em razão das políticas implementadas na área de pessoal, tanto pela própria Corregedoria, inclusive o teletrabalho, quanto pela Presidência do Tribunal, como a conversão de férias e licença em pecúnia.

Além disso, foram adotadas iniciativas como a regularização cadastral de servidores, tanto no que se refere à base de dados da Receita Federal, como em relação à situação dos servidores municipais cedidos ao TJERJ por força de convênio, bem como iniciativas para a solução de conflitos e situações do cotidiano que comprometem o tecido laboral, a produtividade e a saúde dos servidores.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

## 10 ANEXO I - PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

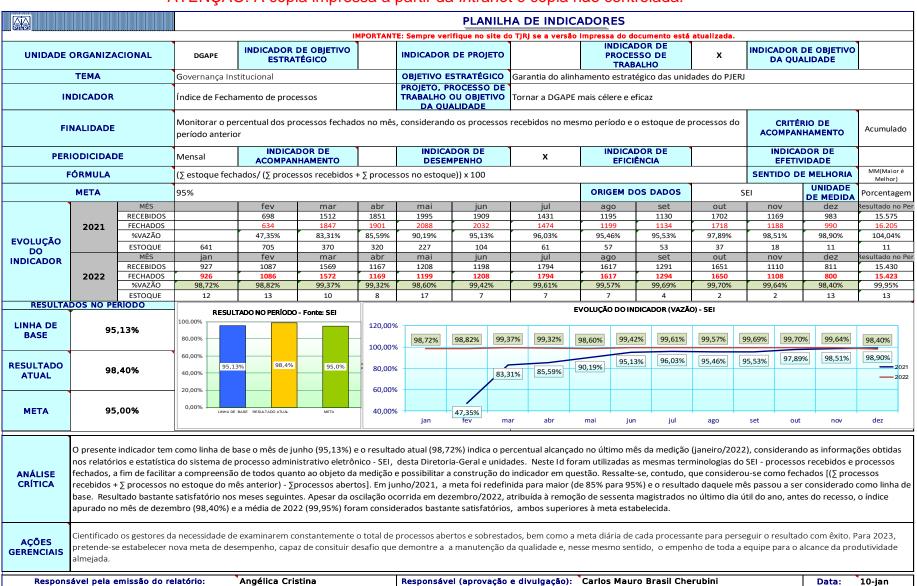
<NÃO APLICÁVEL>

#### 11 ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS

RIGER Anual - DGAPE 2022



#### ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.





### ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

				p			A DE INDIC	NADORES	nti Olada.				
				IMPOR.	TANTE: Sempre verif				cumento está a	tualizada			
INIDADE ORG	ANIZACIONAL	DGAPE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DI		ijiy se a veisae	INDICA PROCE	DOR DE SSO DE BALHO	х	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
EMA		Governança i	•	alinhamento e		as unidades	do PJERJ		•				
NDICADOR		Índice de satisf pela DGAPE e s	fação com o atendiment suas unidades	o fornecido	PROJETO, PRO TRABALHO OU C QUALID	BJETIVO DA	Análise da pes	squisa de satisfa	ação do usuári	o da DGAPE	e unidades vir	nculadas	
INALIDADE		Verificar atrav	és de pesquisa aplicada	o índice de	satisfação por dem	anda						RIO DE	
ERIODICIDAD	DE		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	Х	INDICADOR DE D	ESEMPENHO			DOR DE IÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE		
ÓRMULA		(∑ de Excelênc	ia no atendimento /∑ re	spostas no	período)x100						SENTIDO D	E MELHORIA	
IETA		90%						ORIGEM D	OS DADOS	Planilha E	xcell Forms	UNIDADE DE MEDIDA	Nº de Respondente
						jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Resultado no Período	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR					RESPONDENTES xcelência		12	69	23	10	10 9		
	OO INDICADOR	2022	2º SEMESTRE		ente + Ótimo)		12	63	21	9			
					total da questão		11	61	19	8	8		
RESULTADOS	S NO PERIODO	_		Satisfa	ção do usuário		100%	91%	91%	90%	90%		
	1		O NO PERÍODO - Período: n/22 Fonte: Forms				EVO	LUÇÃO COMPARAT	IVA DO RESULTAD	OO - FONTE:			
LINHA DE BASE	100,00%			120%									
DASE				100%		100	%	91%	91%		90%	90%	
		100%	90% 90%					3170	3170		90%	90%	
RESULTADO ATUAL	90,00%		30%	80%									
				60%									
META	90%	LINHA DE BAS	E RESULTADO META ATUAL	40%	jul-22	ago-	22	set-22	out-22		nov-22	dez-2	2
ANÁLISE CRÍTICA	vinculadas, co questão, não s observou-se m	nsideradas as se sabe se a a nenor quantida	eira medição foi tom avaliações <b>exceler</b> valiação <b>parcialme</b> ade de respondentes dentes, consideram	n <b>te e ótin</b> <b>nte resol</b> s e, com u	<b>no</b> . Em setemb <b>vida</b> esteve est ıma amostra me	ro e outubro ritamente re enor, torna-	o/22, houve p elacionada a se expressiv	oequena osci matérias de o o impacto p	lação para 9 atribuição d percentual d	91%. Desta esta Direta	arte, quanto oria Geral. E	à resolução Em dezembr	o da o/22,
	2. Implementa	ır a a partir de	pela unidade nas si e janeiro/2023, o forr O não for satisfatóri	mulário da	i Pesquisa de Sa	itisfação qu	e foi alterado						



## ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

		ATEN	IÇAU: A C	copia imp	ressa	a partir	da <i>intrari</i>	iet e copia	nao con	trolada.						
							PLANILE	IA DE INDIC	ADORES							
		_		II.	MPORTANT	E: Sempre ver	ifique no site d	o TjRj se a versā			atualizada.					
UNIDAD	E ORGANIZACIONAL	DGAPE INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO				INDICADOR	DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		х	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
	TEMA	MA Governança Institucional					STRATÉGICO	Garantia do alin	hamento estrat	égico das unic	dades do PJEI	RJ				
	INDICADOR	Índice de Produ DIPES/SELOD	utividade Média	Diária da equip	e	TRABALHO	ROCESSO DE` OU OBJETIVO ALIDADE	Processar, Cada	strar, Consulta	r e Analisar da	dos, Instruir			istrativos		
	FINALIDADE	Acompanhar a	<u> </u>	•	processos		-	ho disponível na				ACOMPA	CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO			
PE	ERIODICIDADE	Mensal		DOR DE IHAMENTO			DOR DE			DOR DE ÊNCIA	×	INDIC/ EFET				
	FÓRMULA	(Documentos <b>f</b>	echados no mês	s)/(força de tral	balho pres	ente x dias út	eis)					SENTIDO D	DE MELHORIA	MM(Maior é Melhor)		
	META	Monitoramento	o da produtivida	de da equipe s	em meta e	estimada			ORIGEM D	OS DADOS		SEI	UNIDADE DE MEDIDA	Número de processos		
	2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Resultado no Per.		
	Documentos fechados	143	143	180	146	214	229	242	273	272	384	218	154	218		
	Documentos recebidos	146	144	183	148	224	232	244	277	275	384	218	164	218		
EVOLUÇÃO	Dias uteis no mês	15	19	21	16	22	20	21	23	21	20	17	13	17		
DO INDICADOR	Processantes (somatório)	3	2	3	3	2	3	3	2	3	3	2	2	2		
	Média diária fechados/Processante (Arredondados para cima)	3	4	3	3	5	4	4	6	4	6	6	6	6		
	Média diária recebidos/Processante (Arredondados para cima)	3	4	3	3	5	4	4	6	4	6	6	6	6		
RESULT	TADOS NO PERIODO			I		l	l .			<u> </u>	1					
LINHA DE BASE	2,00	20 RESULT/	ADO NO PERÍODO - Fon	ite: SEI	20,00			Evolução do de	esempenho dos pr		PE-DIPES-SELOU					
RESULTADO ATUAL	6	12 8		6	16,00 - 12,00 - 8,00 -											
META	-	2,00	DE BASE		4,00 0,00											
		UNHA	DE BASE			jan	fev mar	abr	mai jun	jul	ago	set out	nov	dez		
ANÁLISE CRÍTICA AÇÕES	A evolução do desempenho o corresponde ao resultado da apesar do desempenho de to 2022-06057164 enviado pel de julho/2022, foram apurac medição de setembro/2022, mês de dezembro, tendo em Destaque-se ainda que foran Cientificada à DIPES de que a	primeira mediçã da equipe, houve a DIPAC às 18:27 los 2 (dois) proce foram apurados vista a remoção n apenas 09 (nov	io em abril/2021 e impacto de 10 7 do mesmo dia, essos abertos na 3 (três) process de sessenta ma e) dias úteis no	Le o resultado a (dez) processo , e 9 (nove) pro a unidade em 33 sos abertos na u gistrados no últ ês de dezembro	atual satistis abertos ocessos qual 1/07/2022 uo em 30/0 imo dia úto, para o d	fatório. Nota-s no SELOD em le seguiram pa e na medição 09/2022. Apó il do ano, anto lesempenho ro	se no gráfico pe 31/05/2022, ju ara apreciação S o de agosto/202 s seguidas med es do recesso, c egular das ativa	quena oscilação ustificados pela g Superior e assina 22, 4 (quatro) pro ições sem ocorré o que gerou a est des por toda a e	da média, por pestora da unida tura, mas que focessos referen encia de proces agnação dos pr quipe.	orocessante, d ide: o quantita oram mantido tes à designaç sos abertos, h ocessos de dis	e janeiro a m tivo compre s abertos na ão, dispensa ouve uma os pensa e desi	naio/2022. Em endia 1 (um) pr unidade em m e Inclusão de s cilação negativ gnação dos sec	maio, especifica rocesso em trân onitoramento. I servidor com da a significativa na cretários desses	amente, nite - SEI Na medição ta futura. Na a medição do magistrados.		
GERENCIAIS	necessidade de manutenção	,	•		•				•				•			
Respo	nsável pela emissão do rel	atório:	`Angélica Cris	stina	•	Responsáv	el (aprovação	e divulgação):	Carlos Mau	ro Brasil Che	erubini		Data:	01/jan		



## ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

							PLANILH	IA DE INI	DICADORES					
		sį		II	MPORTANT	ΓE: Sempre vei	rifique no site d	o TjRj se a ve	rsão impressa do		atualizada.			
UNIDAD	E ORGANIZACIONAL	DGAPE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR	DE PROJETO	PROC	INDICADOR DE PROCESSO DE X TRABALHO			INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
	TEMA	stitucional				STRATÉGICO	Garantia do	alinhamento estr	atégico das unic	dades do PJE	RJ			
	INDICADOR	utividade Média Diária da equipe			TRABALHO	ROCESSO DE OU OBJETIVO ALIDADE	Processar, (	Processar, Cadastrar, Instruir, Conferir Documentos Admi				ninistrativos		
I	FINALIDADE	Acompanhar a	relação entre a	o entre a quantidade de <b>processos fechados</b> e a força de trabalho disponível na DIPES-SECOF							ÉRIO DE ANHAMENTO	Status		
PE	ERIODICIDADE	Mensal		DOR DE IHAMENTO			ADOR DE MPENHO			ADOR DE CIÊNCIA	×	INDIC		
	FÓRMULA	(Documentos <b>f</b>	echados no mê	s)/(força de tra	balho pres	sente x dias út	eis)					SENTIDO	DE MELHORIA	MM(Maior é Melhor)
	META	Monitoramento	o da produtivida	ade da equipe s	em meta e	estimada	_		ORIGEM	DOS DADOS		SEI	UNIDADE DE MEDIDA	Número de processos
	2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Resultado no P
	Documentos fechados	355	356	635	463	379	286	272	335	207	227	196	177	196
	Documentos recebidos	357	356	635	462	379	288	272	335	208	227	197	177	197
EVOLUÇÃO	Dias úteis no mês	15	19	21	16	22	20	21	23	21	20	17	13	17
DO INDICADOR	Processantes (somatório)  Média diária	3	2	2	2	2	2	2	2	3	2	2	2	2
	fechados/Processante (Arredondados para cima)	8	9	15	14	9	7	6	7	3	6	6	7	6
	Média diária recebidos/Processante (Arredondados para cima)	8	9	15	14	9	7	6	7	3	6	6	7	6
RESULT	TADOS NO PERIODO	RESULTAD	OO NO PERÍODO - Fonte	e: SFI							DE DIDEO 050			!
LINHA DE BASE	9,00	20			20.00			EVOIUÇão Média diária fi	do desempenho dos echados Média diária		APE-DIPES-SEC			
•		16			20,00 16,00									
RESULTADO ATUAL	6,81	8 9,0	0	6,81								_		-
META	_	4			0,00	,								
		0 LINHA DE	BASE			jan	fev ma	ar abr	mai ju	ın jul	ago	set or	ut nov	dez
ANÁLISE CRÍTICA	A evolução do desempenho d corresponde ao resultado da de base. Apesar da pequena o por outro Id. Desempenho m	primeira mediçã oscilação, foi obs	o em abril/2021 ervada a manu	1. Nota-se no gr tenção de resul	ráfico a ele tado satis	evação das mé fatório na unio	édias diárias, de dade na mediçã	processos fe o de junho/2	chados e recebido 022, que apurou	os por processa 2 processos abe	inte, em mar ertos em 30/	ço e abril/202 06/2022, sem	2, superando inc prejuízo ao alca	lusive a linh
AÇÕES GERENCIAIS	Cientificada à DIPES de que a produtividade com qualidade,						/processante na	SECOF: 15 e,	portanto, superio	or a linha de bas	se. Reforçada	a a necessidade	e de manutenção	o da
	nsável pela emissão do rela		Angélica Cris			I <b>n</b>			io): Carlos Ma				01/ian	



## ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

INC FIN PERIO FC	DRGANIZACIONAL TEMA DICADOR NALIDADE ODICIDADE ÓRMULA	DIPES/SEREC Acompanhar a	ESTRA* stitucional utividade Média	DE OBJETIVO TÉGICO		INDICADOR	ifique no site d	IA DE INDIC o TJRJ se a versão	impressa do d	DOR DE	atualizada. X		DE OBJETIVO	
INC FIN PERIO FC	TEMA DICADOR NALIDADE ODICIDADE	Governança Ins Índice de Produ DIPES/SEREC Acompanhar a	ESTRA* stitucional utividade Média	DE OBJETIVO TÉGICO		INDICADOR		o TJRJ se a versão	INDICA	DOR DE				
INC FIN PERIO FC	TEMA DICADOR NALIDADE ODICIDADE	Governança Ins Índice de Produ DIPES/SEREC Acompanhar a	ESTRA* stitucional utividade Média	régicó			DE PROJETO				x			
INC FIN PERIC FC	DICADOR NALIDADE ODICIDADE	Índice de Produ DIPES/SEREC Acompanhar a	utividade Média	Diária da equip		OBJETIVO E	TRABALHO						ALIDADE	
FIN PERIO FÓ	NALIDADE ODICIDADE	DIPES/SEREC Acompanhar a		Diária da equip			STRATÉGICO	Garantia do alinh	namento estrat	égico das unid	ades do PJER.	1		
PERIO FÓ	ODICIDADE	·			oe	PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO Processa DA QUALIDADE			strar, Instruir,	Conferir Docur	nentos Admir			
FĆ		Managl	relação entre a	quantidade de	processos	<b>fechados</b> e a	força de trabal	ho disponível na [	DIPES-SEREC.			RIO DE NHAMENTO	Status	
	ÁDMIII A	Mensal	INDICAI ACOMPAN	DOR DE			DOR DE			DOR DE ÊNCIA	×	INDICA EFETI		
	OKMOLA	(Documentos <b>f</b>	<b>echados</b> no mês	s)/(força de tra	balho pres	sente x dias út	eis)					SENTIDO D	E MELHORIA	MM(Maior é Melhor)
	МЕТА	Monitoramento	o da produtivida	nde da equipe s	em meta e	estimada		_	ORIGEM D	OS DADOS	S	SEI .	UNIDADE DE MEDIDA	Número de processos
	2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Resultado no Per
	Documentos fechados	170	263	298	217	227	295	897	499	364	567	352	209	352
	Documentos recebidos	174	267	298	218	227	295	897	499	364	568	352	209	352
EVOLUÇÃO	Dias úteis no mês	15	19	21	16	22	20	21	23	21	20	17	13	17
	Processantes (somatório)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	3	2
	Média diária fechados/Processante (Arredondados para cima)	3,78	5	5	5	3	5	14	7	6	9	10	5	10
	Média diária recebidos/Processante (Arredondados para cima)	3,87	5	5	5	3	5	14	7	6	9	10	5	10
RESULTAD	OOS NO PERÍODO	PESITIT	ADO NO PERÍODO - Fon	te- SEI		-		Evolução do d	esempenho dos p	processantes DG/	DE DIDES SEDE	-	4	
LINHA DE BASE	3,00	20			20,0	0		Média diária fechados	Média diária re		tédia Móvel (Média diária			
RESULTADO ATUAL	5,36	12 8 4 3,00	5	5,36	16,0 12,0 8,0	0								
META	-	0	DE BASE		0,0		fev m	ar abr	mai jur	n jul	ago	set ou	t nov	dez
CRÍTICA COI	evolução do desempenho d orresponde ao resultado da p ovembro/2022, com melhor	primeira mediçã	o em abril/2021	e o resultado a	atual satis	fatório. Nota-s	se no gráfico a o	convergência das	médias diárias	, de processos		•		
	entificada à DIPES de que a r ecessidade de manutenção d	-							oortanto, bem	acima da linha	de base, sem	prejuízo do re	sultado atual. R	eforçada a
Responsá	ável pela emissão do rela	itório:	Angélica Cris	stina		Responsáve	el (aprovação	e divulgação):	Carlos Mau	ro Brasil Che	rubini		Data:	01/jan



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.